



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 308, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 1º-A, do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, com a redação dada pelo Decreto nº 5.954, de 7 de novembro de 2006, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados para, no âmbito da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, constituírem a Subcomissão Setorial da Comissão Especial Interministerial - CEI, de anistia, de que trata o art. 1º-A, do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, com a redação dada pelo Decreto nº 5.954, de 7 de novembro de 2006:

- I - RODRIGO MADEIRA HENRIQUE DE ARAÚJO, Coordenador;
- II - FÁBIO GINO FRANCESCUTTI;
- III - SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA;
- IV - LUIZ FERNANDO MACHADO MARTINS; e
- V - LUCILIA ANTUNES DE ARAÚJO SOLANO.

Art. 2º A Subcomissão Setorial, ora designada, deverá concluir os seus trabalhos em 30 dias, contados do recebimento dos respectivos processos, conforme definido no referido diploma legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 20.12.2006 - Seção 2.